



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE,
DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Portaria Nº 001/2024 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA

O Diretor Escolar da EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, INEP:23079851, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º A,B,C ,2º A, B, C, 3º A,B	INGLÊS	8h
1º A,B,C ,2º A, B, C, 3º A,B	FÍSICA	8h
3º A,B	BIOLOGIA	4h
1º A,B,C ,2º A, B, C, 3º A,B	NTPPS	32h
2º A,B,C	REDAÇÃO	6h

1º C, 2º A, B, 3º A	ESTUDO ORIENTADO	8h
1º B, 2º A, C	CULTURA DIGITAL – Letramento Digital	6h
3º A	CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O ENEM	2h
1º A, B, C, 2º A, B, C	ELETIVAS LINGUAGENS	6h
1º A, B, C, 2º A, B, C	ELETIVAS MATEMÁTICA	8h
1º A, B, C, 2º A, B, C, 3º A, B	ELETIVA NATUREZA	6h
1º A, B, C	ELETIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- José Wilson da Silva – Coordenador Escolar
- Maria Damiriam Ferreira dos Santos - Diretora
- Carlos Augusto de Alencar Viana – Professor de Multimeios

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Carlos Augusto de Alencar Viana – Professor de Multimeios
- José Wilson da Silva – Coordenador Escolar

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na escola EEMTI Carneiro de Mendonça, localizada à rua Professor José Henrique da Silva, 4891, Horto, Maracanaú.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
INGLÊS	INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS EM INGLÊS

FÍSICA	Terceira Lei de Newton
BIOLOGIA	Organelas Citoplasmáticas
NTPPS	Leitura e Compreensão de textos escritos e orais
REDAÇÃO	O Ensino da Língua Portuguesa no Novo Ensino Médio nas escolas de Tempo Integral.
ESTUDO ORIENTADO	Do esquema ao Texto.
CULTURA DIGITAL	Letramento Digital
CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O ENEM	Relações Ecológicas
ELETIVAS LINGUAGENS	A importância da escrita e leitura na comunicação.
ELETIVAS MATEMÁTICA	O Ensino da Matemática no Novo Ensino Médio nas escolas de Tempo Integral.
ELETIVA NATUREZA	Energias Renováveis e Sustentabilidade
ELETIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	JOVEM EMPREENDEDOR

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	17 a 19/01/2024 até às 15h (Inscrições Presenciais)
Resultado da Solicitação de Inscrição	21/01/2024 – 20h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	22/01/2024 – 20h (via e-mail)
Apresentação do Plano de Aula presencial na escola.	23 e 24/01/2024 – das 08h às 15h (presencial)
Resultado da Primeira Etapa	25/01/2024 – 16h (via e-mail)
Análise de Currículos	25/01/2024 – 17h (via e-mail)
Resultado Preliminar da Seleção	25/01/2024 – 18h (via e-mail)
Recursos aos recursos do resultado preliminar	26/01/2024 – 18h
Resultado Final da Seleção	26/01/2024 – 19h (via e-mail)

Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	29/01/2024 - de 8h às 11h e das 13h as 15h (presencial)
---	--

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEMTI Carneiro de Mendonça, localizada à rua Professor José Henrique da Silva, 4891, Horto, Maracanaú.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Maracanaú, 17 de janeiro de 2024.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Maria Deniriam Ferreira dos Santos
Diretora
DGE Nº 099. 29/05/2018